

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 005, de 12 de abril de 2018.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, dirige-se a esta Câmara a fim de apresentar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 005, de 12 de abril de 2018, requerendo seja considerado com a seguinte redação:

“Onde se lê”:

Nível	Cargo	Existente	Criado	Total
11	Assistente Social	02	01	03

“Leia-se”:

Nível	Cargo	Existente	Criado	Total
11	Assistente Social 30hs	-	01	01

A presente mensagem retificativa se faz necessária tendo em vista a importância de informar a carga horária do cargo a ser criado.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 06 de junho de 2018.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal